

EM nº 00609/2024 MCOM

Brasília, 13 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.051902/2015-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12416/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13978, de 24 de julho de 2024, publicada em 7 de agosto de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de abril de 2016, a concessão outorgada à ALAGAMAR RÁDIO SOCIEDADE LTDA (CNPJ nº 08.690.604/0001-19), nos termos Decreto nº 92.412, datado em 20 de fevereiro de 1986, publicado em 21 de fevereiro de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Macau, estado do Rio Grande do Norte.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/aca2df59-6522-44a8-ae76-c624adc1233d>

aca2df59-6522-44a8-ae76-c624adc1233d